

656ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 04 de novembro de 2020

Local: Videoconferência (Plataforma Online GotoMeeting)

Horário: 14 horas

- Comunicação de Ausência:
- Leitura das atas: [654ª](#) e [655ª](#) Reunião Plenária

PAUTA

1 Ordem do dia:

1.1 Deliberação [23XX/20](#) - Referenda as Deliberações [2374](#), [2375](#) e [2376](#) de 2020 - Aprovação e cancelamento de inscrição a profissionais e firmas Ad Referendum

1.2 Processos para parecer do Relator Designado:

Relator (a): Niára Sales Nazareno Machado (Pedido de vistas pela Dra. Carla)

CE 26E /19

Relator (a): Ralph Santos Oliveira

CE 28E /19

Relator (a): Thiago Lopes Das Dores

CE 24E /18 – Retorno de Diligência

Relator (a): Wesley de Marce Rodrigues Barros

CE 25E /19

1.3 Palavra do Convidado

2 Informações da Diretoria:

3 Palavra livre:

656ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 04 de novembro de 2020

Local: Videoconferência (Plataforma Online GotoMeeting)

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 23XX/2020

Ementa: “Referenda as Deliberações nº 2374/20 de 09 de outubro de 2020, nº 2375/20 de 09 de outubro de 2020 e nº 2376/20 de 14 de outubro de 2020.”

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada em Reunião Plenária realizada em quatro de novembro de dois mil e vinte, **Resolve:**

Artigo 1º - Referendar as seguintes Deliberações:

- Deliberações nº 2374/20 de 09 de outubro de 2020;
- Deliberações nº 2375/20 de 09 de outubro de 2020 e
- Deliberações nº 2376/20 de 16 de outubro de 2020.

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2020

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

656ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 04 de novembro de 2020

Local: Videoconferência (Plataforma Online GotoMeeting)

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2374/2020

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em nove de outubro de dois mil e vinte, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Resolve:

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

Prot. 1367/18 – Nathalia de Oliveira Cavalcanti
“ 1932/18 – Barbara Cardozo Henriques Nascimento
“ 0577/19 – Nayara de Souza Costa Alves
“ 0648/19 – Juliana dos Anjos Gomes
“ 1155/19 – Rafaella de Mattos Vieira
“ 1862/19 – Luciano Lobo Defaver
“ 2053/19 – Vanessa Aroni Melchiades
“ 2800/19 – Lorrany dos Santos Silva
“ 0515/20 – Vania Freitas Rodrigues Lima
“ 2256/20 – Vanessa da Gama Oliveira
“ 2424/20 – Joao Ricardo Barreto Barbosa
“ 2454/20 – David Jose dos Santos
“ 2521/20 – Karla Yasmin Dias Fraga

Total: 13 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos – Inscrição Provisória:

Prot. 2837/19 – Erica Batista de Souza

656ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 04 de novembro de 2020

Local: Videoconferência (Plataforma Online GotoMeeting)

Horário: 14 horas

- “ 1004/20 – Roger Borges Cardoso
- “ 1952/20 – Renata Souza da Silva Marinho
- “ 2289/20 – Ananda Ribeiro da Silva
- “ 2375/20 – Luana Ferreira da Silva
- “ 2500/20 – Monique dos Santos Teixeira
- “ 2536/20 – Tamires Aparecida Barroso da Silva

Total: 07 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição por Transferência:

- Prot. 2273/20 – André Prucoli Fragoso Carvalho
- “ 2503/20 – Ellen Pacheco Melo Magalhaes
- “ 2508/20 – Caroline Borin Obens

Total: 03 profissionais.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva Técnicos em Patologia Clínica:

- Prot. 1471/19 – Maira da Silva Almeida
- “ 1573/20 – Ana Carolina Marçal dos Santos
- “ 2255/20 – Kiscilene dos Santos Silva
- “ 2406/20 – Fabia Moreira dos Santos
- “ 2419/20 – Jessica Silva de Oliveira Cabral
- “ 2423/20 – Danielle Pereira de Lima
- “ 2477/20 – Maristela Cristini de Oliveira Apolinario
- “ 2487/20 – Adilson Silva
- “ 2490/20 – Alexia Fonseca Codeiro
- “ 2492/20 – Deise Bastos Gomes Xavier dos Santos
- “ 2497/20 – Aretusa Nascimento Oliveira de Sousa
- “ 2512/20 – Thaiane Santos de Souza
- “ 2513/20 – Raquel Gregorio Marques
- “ 2515/20 – Antonia Daiana Lima de Oliveira
- “ 2516/20 – Rosangela Reis da Costa Velasco
- “ 2518/20 – Vanessa de Jesus Fernandes Souza
- “ 2769/20 – Joel Flores Bueno

Total: 17 profissionais.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória Técnicos em Patologia Clínica:

- Prot. 2200/20 – Victor Andre Rodrigues Borges Pereira

656ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 04 de novembro de 2020

Local: Videoconferência (Plataforma Online GotoMeeting)

Horário: 14 horas

Total: 01 profissional.

Artigo 6º - Conceder registro às seguintes Firmas “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firmas

Inscrição:

- Prot. 1169/20 – R V de Lima Drogaria
- “ 1293/20 – Oncologia Rede Dor S A
- “ 1438/20 – Central Farma Drogaria e Perfumaria Eireli
- “ 1482/20 – M Azevedo de Souza Drogaria
- “ 1701/20 – Farmacia Cassiano Ltda
- “ 1981/20 – Já Sales Eireli
- “ 1987/20 – Porto Farma Farmacia e Perfumaria Ltda
- “ 2076/20 – B. T. S. Ferreira - Farmacia e Perfumaria
- “ 2078/20 – UPC Cargo Agenciamento de Cargas Ltda
- “ 2243/20 – Drogaria Andrade e Rodrigues Vila Isabel Ltda
- “ 2272/20 – Mello e Reis Dist de Prod Farm d Hospitalares Ltda
- “ 2298/20 – J A de Souza Oliveira Eireli
- “ 2311/20 – Drogarias Pacheco S/A
- “ 2312/20 – Raia Drogasil S/A
- “ 2357/20 – C R de Oliveira Kato Me
- “ 2393/20 – Drogarias Edcris Ltda
- “ 2425/20 – Drogaria Lopes Mayser Ltda

Total: 17 firmas.

Artigo 7º - Conceder registro às seguintes Firmas “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firmas

Reabertura de Inscrição:

- Prot. 0297/73 – CSB Drogarias S A
- “ 0894/16 – Biju Drogaria Ltda
- “ 2128/19 – B. T. S. Ferreira - Farmacia e Perfumaria

Total: 03 firmas.

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2020.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

656ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 04 de novembro de 2020

Local: Videoconferência (Plataforma Online GotoMeeting)

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2375/2020

Ementa: “Concessão de cancelamento de inscrição de profissionais e firmas, e transferência de inscrição de profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em nove de outubro de dois mil e vinte.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,
Resolve:

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos

Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

Proc. 2222/19 – Júlia Zema Parente Lopes

Total: 01 Profissional.

Artigo 2º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos - Em virtude de falecimento:

Proc. 0126/71 – Viktor Christian Wilberg

Total: 01 Profissional.

Artigo 3º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firmas:

Prot. 0757/03 – Drogaria Phizer Ltda – Epp

“ 0018/16 – Moura Farma Ltda Me

“ 1694/20 – J A de Souza Oliveira

Total: 03 Firmas.

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2020

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

656ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 04 de novembro de 2020

Local: Videoconferência (Plataforma Online GotoMeeting)

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2376/2020

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em catorze de outubro de dois mil e vinte, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Resolve:

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

Prot. 0540/20 - Renzo Fernandes Mancuso

Total:01 profissional.

Artigo 2º - Conceder registro às seguintes Firmas “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro V – Firmas Inscrição:

Prot. 2194/19 – Drogaria Ramon Stuart Ltda

Total: 01 firma.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2020.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

656ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 04 de novembro de 2020

Local: Videoconferência (Plataforma Online GotoMeeting)

Horário: 14 horas

Ata da 654ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia quatorze de outubro de 2020.

1 Às 14h29min (quatorze horas e vinte e nove minutos) do dia quatorze de outubro de
2 dois mil e vinte, por meio da plataforma virtual GotoMeeting (www.gotomeeting.com.br),
3 com a participação dos Conselheiros Efetivos, Drs. Tania Maria Lemos Mouço,
4 Presidente, Silvania Maria Carlos França, Vice-Presidente, Carla Patrícia de Moraes e
5 Coura, Tesoureira, Ricardo Lahora Soares, Secretário-Geral, José Liporage Teixeira,
6 José Roberto Lannes Abib, Maria Eline Matheus, Ralph Santos Oliveira e Thiago Lopes
7 das Dores; dos Colaboradores, Danielle Garrão Augusto, Flavio Correa Soares, Patrícia
8 Maria dos Santos Silva, cujas confirmações de presença se dão por meio da gravação
9 da videoconferência disponibilizada ao público, conforme cumprimento ao Ofício nº
10 00567/2020-CGP/CFF do CFF, reuniu-se o Plenário do CRF-RJ para realizar sua 654ª
11 Reunião Plenária Ordinária. Passando a pauta estabelecida, foram abordados os
12 seguintes assuntos: leitura da Ata da 653ª –Aprovada por unanimidade pelos
13 Conselheiros presentes à reunião, com as considerações feitas pela Presidente. A
14 Presidente prossegue a pauta. **1 - Ordem do dia: 1.1 Deliberação 2377/20 - Referenda**
15 **as Deliberações 2365, 2366 e 2367 - Aprovação e cancelamento de processos de**
16 **inscrição a profissionais e firmas Ad Referendum** - Aprovada por unanimidade pelo
17 Plenário. **1.2 Processos para parecer do Relator Designado: Relator (a): Adriano**
18 **Tancredo de Castro: Distribuídos na 651ª RP:** F-263/20 MARCIO GABRIEL TORRES
19 DROGARIA EIRELI - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário;
20 F-465/20 EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RJ S/A - Indeferimento da defesa,
21 aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-537/20 TITO E TATI FARM E PERFUMARIA
22 LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-580/20
23 DROGAS AGUIA LTDA-EPP - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo
24 Plenário; F-705/20 DROGARIAS PACHECO S/A - Indeferimento da defesa, aprovado
25 por unanimidade pelo Plenário; F-742/20 FARMACIA XODO DO PILAR LTDA ME –
26 Retirado de Pauta, com pedido de diligência; F-825/20 DROGARIAS PACHECO S/A –
27 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-839/20
28 DROGARIAS PACHECO S/A - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade
29 pelo Plenário; F-881/20 MP ASSISTENCIAL CARE SAUDE LTDA - Indeferimento da
30 defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-889/20 FARMACIA DR POPULAR
31 EIRELLI – ME - Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário;
32 Distribuídos na 653ª RP: F-493/20 ALTPREST COM E REP DE PROD E SERV –
33 EIRELI - Indeferimento da defesa, com votos contrários do Conselheiro Relator e dos
34 Drs. Niára Nazareno, Ralph Oliveira, Ricardo Lahora e Wesley Rodrigues; F-504/20
35 DROGARIA CENTRAL DE COSMOS LTDA ME - Deferimento da defesa, aprovado por
36 unanimidade pelo Plenário; F-688/20 DROGARIAS PACHECO S/A - Indeferimento da
37 defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-738/20 DROGARIAS PACHECO
38 S/A - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F- 756/20
39 FARMACIA APOLO X LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo
40 Plenário. **Relator (a): Carla Patrícia de Moraes e Coura: Distribuídos na 653ª RP:**
41 F-642/20 DROGARIAS PACHECO S/A - Indeferimento da defesa, aprovado por
42 unanimidade pelo Plenário; F-694/20 J B S PEREIRA DE ITABORAI DROGARIA LTDA
43 - Processo retirado de Pauta, com solicitação de diligência. **Relator (a): José Liporage**

656ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 04 de novembro de 2020

Local: Videoconferência (Plataforma Online GotoMeeting)

Horário: 14 horas

44 **Teixeira:** Distribuídos na 653ª RP: F-702/20 DROGARIAS PACHECO S/A -
45 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-707/20
46 DROGRARIA SÃO PAULO S/A - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade
47 pelo Plenário; F-722/20 EMPRESA PÚBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A -
48 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-819/20
49 EXCELENCIA 100% DROGARIA LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por
50 unanimidade pelo Plenário; F-821/20 DROGARIAS PACHECO S/A - Indeferimento da
51 defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): José Roberto Lannes**
52 **Abib:** Distribuídos na 653ª RP: F-631/20 DROGARIAS PACHECO S/A - Indeferimento
53 da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-734/20 DROGARIAS PACHECO
54 S/A - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-754/20
55 COUTO FERREIRA FARMACIA COM MANIPULACAO LTDA - Indeferimento da
56 defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-823/20 DROGARIAS PACHECO
57 S/A - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-842/20
58 ANDRE BOUSQUET MERCANTIL LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por
59 unanimidade pelo Plenário; F-851/20 DROGARIAS PACHECO S/A - Indeferimento da
60 defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): Maria Eline Matheus:**
61 Distribuídos na 653ª RP: F-728/20 DIXI RIO LTDA ME – Indeferimento da defesa,
62 aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-735/20 DROGARIAS PACHECO S/A -
63 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-780/20
64 DROGARIAS PACHECO S/A - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade
65 pelo Plenário; F-885/20 DROGARIS PACHECO S/A - Indeferimento da defesa,
66 aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1118/20 DROGARIA BARÃO DE CAMPOS
67 LTDA-EPP - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário;
68 F-1131/20 DROGARIAS PACHECO S/A - Indeferimento da defesa, aprovado por
69 unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): Niára Sales Nazareno Machado:** Distribuídos
70 na 653ª RP: F-686/20 A NOSSA DROGRARIA DE CAXIAS LTDA - Processo retirado
71 de Pauta, com solicitação de diligência; F-736/20 DROGARIAS PACHECO S/A -
72 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-737/20
73 DROGARIAS PACHECO S/A – Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade
74 pelo Plenário; F-886/20 ANDRE BOUSQUET MERCANTIL LTDA - Indeferimento da
75 defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-894/20 DROGARIAS PACHECO
76 S/A - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator (a):**
77 **Ralph Santos Oliveira:** Distribuídos na 653ª RP: F-545/20 DROGARIA IRMAOS
78 VIEIRA BARRA DO PIRAI LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade
79 pelo Plenário; F-660/20 DROGARIA SÃO JUDAS TADEU LTDA - Deferimento da
80 defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-719/20 DROGARIAS PACHECO
81 S/A - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-791/20
82 DROGARIAS PACHECO S/A - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade
83 pelo Plenário; F-1133/20 DROGARIA ROSA DE CAMPOS DOS GOYTCAZES LTDA -
84 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1197/20
85 DROGARIAS PACHECO S/A - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade
86 pelo Plenário. **Relator (a): Ricardo Lahora Soares:** Distribuídos na 653ª RP: F-54/20
87 FARMACIA HELENA LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo
88 Plenário; F-726/20 R C O DOMINGUES EIRELLI ME - Indeferimento da defesa,
89 aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): Thiago Lopes Das Dores:**

656ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 04 de novembro de 2020

Local: Videoconferência (Plataforma Online GotoMeeting)

Horário: 14 horas

90 Distribuídos na 653ª RP: F-764/20 DROGARIAS PACHECO S/A - Indeferimento da
91 defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-776/20 ATIVA DE TINGUA
92 DROGARIA E COMERCIO LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade
93 pelo Plenário; F-806/20 DROGARIAS PACHECO S/A - Indeferimento da defesa,
94 aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1200/20 DROGRARIA SÃO PAULO S/A -
95 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1205/20
96 DROGARIAS PACHECO S/A - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade
97 pelo Plenário. **Relator (a): Wesley de Marce Rodrigues. Relator (a):** Distribuídos na
98 653ª RP: F-450/20 DROGARIAS PACHECO S/A - Indeferimento da defesa, aprovado
99 por unanimidade pelo Plenário; F-524/20 UNIMED CENTRO SUL FLUMINENSE COOP
100 TRAB MED - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário;
101 F-641/20 DROGARIAS PACHECO S/A - Indeferimento da defesa, aprovado por
102 unanimidade pelo Plenário; F-746/20 DROGARIA FAMILIA DE JARDIM ANHANGA
103 EIRELLI - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1199/20
104 DROGARIAS PACHECO S/A - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade
105 pelo Plenário. **1.3 Palavra do Convidado:** Flavio Correa Soares, fiscal do CRF-RJ,
106 contextualiza sobre questões relacionadas à assistência farmacêutica integral, como a
107 presença integral do profissional farmacêutico nesses estabelecimentos, seu horário de
108 almoço, situações em que ele apresenta atestado médico, responsabilidade da empresa
109 no acesso ao medicamento e ao profissional de saúde. Diante do exposto, ressalta
110 sobre a necessidade de mapeamento das regiões, a fim de identificar deficiências nos
111 estabelecimentos de Farmácia. **1.4 Processos Distribuídos: Relator (a): Adriano**
112 **Tancredo de Castro:** CE 21E /19. **Relator (a): Carla Patrícia de Moraes e Coura:** CE
113 04E/19. **Relator (a): José Liporage Teixeira:** CE 05E /19. **Relator (a): José Roberto**
114 **Lannes Abib:** CE 23E/19. **Relator (a): Niára Sales Nazareno Machado:** CE
115 26E/19. **Relator (a): Ralph Santos Oliveira:** CE 28E/19. **Relator (a): Ricardo Lahora**
116 **Soares:** CE 12E/19. **Relator (a): Silvania Maria Carlos França:** CE 19E/19. **Relator**
117 **(a): Thiago Lopes Das Dores:** CE 24E/18. **Relator (a): Wesley de Marce Rodrigues**
118 **Barros:** CE 25E/19. **2 - Informações da Diretoria:** Dr. Ricardo Lahora esclarece sobre
119 o funcionamento do CRF-RJ na modalidade home office e informa que incorporou duas
120 salas de atendimento para finalizar as demandas na seccional de Duque de Caxias.
121 Com relação à seccional de Niterói, informa que contam com a atuação de dois
122 funcionários de forma intensa no atendimento ao público para tentar minimizar os
123 impactos pela ausência de trabalho presencial na sede. Pontua sobre a mensuração do
124 trabalho de cada funcionário via home office. Destaca sobre a questão do SIGA-ME e
125 SISCON nesta modalidade. Esclarece que todas as sextas-feiras são feitas reuniões
126 com os chefes de setores visando o alinhamento e monitoramento do trabalho, além de
127 proporcionar uma uniformidade do atendimento deste CRF. Dr. Ricardo Lahora
128 menciona sobre as lives ocorridas com a psicóloga Fernanda Reis, primeiramente, com
129 o CRF-RJ, e em seguida, junto à Universidade Unyleya. Informa que será lançada a
130 cartilha de depressão para que o farmacêutico possa desempenhar suas atividades
131 nesse nicho de mercado. A Presidente esclarece que o fechamento da sede é um
132 momento atual delicado do Conselho. Contudo, destaca que o CRF-RJ vem
133 conseguindo reorganizar as equipes em home office. Dra. Tania diz que, diante da
134 situação de pandemia, não há espaço físico para todos os funcionários trabalharem sem
135 evitar aglomerações. Com isso, informa que é necessário fortalecer as seccionais de

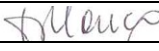
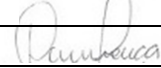
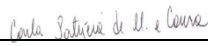

656ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 04 de novembro de 2020

Local: Videoconferência (Plataforma Online GotoMeeting)

Horário: 14 horas

136 Caxias, Campo Grande e Niterói. Explica sobre a impossibilidade de retorno da
137 seccional de Nova Iguaçu, em razão da falta de funcionários para o trabalho no local.
138 Explica que todos os procedimentos do CRF-RJ estão no site. Dra. Carla informa que,
139 em breve, será lançado o manual do CRF-RJ com o GTAFF SUS. A Conselheira informa
140 que não foi verificado nas atas das reuniões plenárias passadas a questão da aprovação
141 do leilão na sede. Sugere que seja enviado o histórico de definições e discussões nas
142 plenárias para que seja apreciada a decisão na próxima plenária deliberativa. Comunica
143 que o prazo de averbação conforme Resolução do CFF sobre quimioterápicos foi
144 prorrogado para dezembro de 2020. Dra. Carla solicita que as denúncias e casos
145 suspeitos de ilegalidade em estabelecimentos farmacêuticos e falsificações de registros,
146 sejam encaminhados à ouvidoria do CRF-RJ e diz que todas as denúncias são
147 catalogadas e fiscalizadas pelo Conselho. **3 - Palavra livre:** Dr. Adriano Tancredo
148 questiona sobre a divulgação de falecimento de uma pessoa dentro de uma farmácia na
149 zona sul do estado do Rio de Janeiro. Dra. Tania explica que o caso será investigado
150 pelo CRF-RJ nas questões de sua competência. Entende que deve ser analisado junto
151 ao Poder Público e órgãos competentes para que haja a conclusão do ocorrido. Informa
152 que os casos de milícias nesses locais devem ser notificados à polícia. Explica que o
153 papel do CRF-RJ é verificar se existe assistência farmacêutica adequada no local. Dra.
154 Sylvania informa que o fiscal Wagner dos Santos mapeou todas as áreas de risco do
155 Estado do Rio de Janeiro com o intuito de encaminhar ao Jurídico e posteriormente
156 notificar e solicitar providências ao Estado, à Polícia Federal, ao Ministério Público e à
157 Anvisa para viabilizar as fiscalizações nos estabelecimentos farmacêuticos sem risco de
158 vida dos fiscais. A Presidente destaca que não é cabível colocar esses profissionais em
159 situações alarmantes e de risco de vida. Dr. Ralph destaca a importância de uma
160 reunião entre os Conselheiros para debater sobre a carreira farmacêutica e questões
161 relevantes da profissão. A Presidente concorda com o supracitado. Também explana
162 sobre a parceria realizada junto a FENAFAR para o SINFAERJ. Nada mais havendo
163 para tratar e ninguém mais desejando fazer o uso da palavra, foi encerrada a reunião
164 às 18h37min (dezoito horas e trinta e sete minutos). Do que, para constar, eu, Ricardo
165 Lahora Soares, que secretariei a reunião, mandei digitar a presente ata, que depois de
166 lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os participantes. Rio de Janeiro,
167 quatorze de outubro de dois mil e vinte. *****

169	Tania Maria Lemos Mouço - Presidente - 
170	Sylvania Maria Carlos França - Vice-Presidente - 
171	Carla Patricia de Moraes e Coura - Tesoureira - 
172	Ricardo Lahora Soares - Secretário Geral - 
173	Adriano Souza de Almeida - Afastamento temporário.
174	Adriano Tancredo de Castro -
175	Jairo Alves de Oliveira - Não houve convocação – Art. 12 do Regimento Interno.
176	José Liporage Teixeira -
177	José Roberto Lannes Abib -
178	Maria Eline Matheus -
179	Niára Sales Nazareno Machado -
180	Ralph Santos Oliveira -

656ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 04 de novembro de 2020

Local: Videoconferência (Plataforma Online GotoMeeting)

Horário: 14 horas

181	Renata Macedo dos Reis Januário - Não houve convocação – Art. 12 do Regimento Interno.
182	
183	Thiago Lopes das Dores -
184	Wesley de Marce Rodrigues Barros -

656ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 04 de novembro de 2020

Local: Videoconferência (Plataforma Online GotoMeeting)

Horário: 14 horas

Ata da 655ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia vinte e um de outubro de 2020.

1 Às 14:17h (quatorze horas e dezessete minutos) do dia vinte e um outubro de dois mil
2 e vinte, por meio da plataforma virtual GoToMeeting (www.gotomeeting.com.br), com a
3 participação dos Conselheiros Efetivos, Drs. Tania Maria Lemos Mouço, Presidente,
4 Sylvania Maria Carlos França, Vice-Presidente, Carla Patrícia de Moraes e Coura,
5 Tesoureira, Ricardo Lahora Soares, Secretário-Geral, Adriano Tancredo de Castro,
6 José Liporage Teixeira, José Roberto Lannes Abib, Maria Eline Matheus, Niára Sales
7 Nazareno Machado, Thiago Lopes das Dores, Ralph Santos Oliveira e Wesley de Marce
8 Rodrigues Barros; dos Colaboradores, Danielle Garrão Augusto, Patrícia Maria dos
9 Santos Silva, Patricia Mendes Vital Brazil e da Convidada, Melissa Manna Marques,
10 cujas confirmações de presença se dão por meio da gravação da videoconferência
11 disponibilizada ao público, conforme cumprimento ao Ofício nº 00567/2020-CGP/CFF
12 do CFF, reuniu-se o Plenário do CRF-RJ para realizar sua 655ª Reunião Plenária
13 Ordinária. Passando a pauta estabelecida, foram abordados os seguintes assuntos:
14 leitura da Ata da 654ª – Retirado de pauta. A Presidente prossegue a pauta. **1 - Ordem**
15 **do dia: 1.1 Deliberação 2380/20 - Referenda as Deliberações 2372 e 2373 de 2020 -**
16 **Aprovação e cancelamento de inscrição a profissionais e firmas Ad Referendum:**
17 Aprovada por unanimidade pelo Plenário. **1.2 Processo 874/07 - Maria das Graças**
18 **Péterle Maia:** Aprovada a renovação, por maioria, pelo Plenário, de acordo com o § 4º
19 do art. 21, com voto contrário do Conselheiro Ralph Oliveira, por haver inconsistência
20 na documentação de fls. 39 e 61. O Plenário solicita que a secretaria entre em contato
21 com a faculdade, para que justifique a mudança na nomenclatura. **1.3 Processo**
22 **2054/18 - Rafael de Almeida Faria:** Aprovada a renovação, por unanimidade, pelo
23 Plenário. **1.4 Processo 2789/19 - Ubirajara Muniz Telo de Sampaio:** Indeferida a
24 renovação, por unanimidade, pelo Plenário, tendo em vista que a secretaria não obteve
25 resposta para confirmação da autenticidade do diploma. O Plenário solicita que a
26 secretaria reitere a tentativa de contato com a faculdade, a fim de validar o diploma.
27 **1.5 Processos para parecer do Relator Designado:** A Presidente altera a ordem da
28 pauta, a fim de priorizar os farmacêuticos que apresentarão defesa na videoconferência.
29 Durante o julgamento dos processos, as Conselheiras Sylvania França, Niára Machado
30 e Maria Eline foram autorizadas pelo Plenário a sair da videoconferência,
31 respectivamente, às 19:00h, 19:19h e 20:13h. **Relator (a): Adriano Tancredo de**
32 **Castro:** CE-21E/19: Aplicação de multa no valor de 1 salário mínimo, na forma do artigo
33 8º, incisos X, anexo III, da Resolução CFF 596/14; com abstenção do Conselheiro
34 Thiago Lopes, por declaração de suspeição. **Relator (a): Carla Patrícia de Moraes e**
35 **Coura:** CE-04E/19 – Retorno de Diligência: Aplicação de multa no valor de 1 salário
36 mínimo, na forma do artigo 8º, inciso X, anexo III, da Resolução CFF 596/14; com
37 ausência das Drs. Sylvania França e Niára Machado. **Relator (a): José Liporage**
38 **Teixeira:** CE-05E/19 – Retorno de Diligência: Aplicação de multa no valor de 1 salário
39 mínimo, na forma do artigo 8º, inciso XIV, anexo III, da Resolução CFF 596/14, e
40 remessa à Comissão de Ética para esclarecimentos a respeito da reversão do
41 julgamento; com voto contrário do relator, Dr. Adriano Tancredo, Dra. Maria Eline e Dr.
42 Wesley, que votaram pelo arquivamento; e ausência das Drs. Sylvania França, Maria
43 Eline e Niára Machado. **Relator (a): José Roberto Lannes Abib:** CE-23E/19:
44 Advertência por escrito, sem publicidade, na forma do artigo 7º, incisos I e IV, anexo III,
45 da Resolução CFF 596/14; com ausência das Drs. Sylvania França, Maria Eline e Niára
46 Machado. **Relator (a): Niára Sales Nazareno Machado:** CE-26E/19: Retirado de pauta,
47 por pedido de vista da Dra. Carla. **Relator (a): Ralph Santos Oliveira:** CE-28E/19:


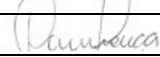
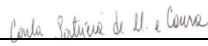
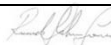
656ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 04 de novembro de 2020

Local: Videoconferência (Plataforma Online GotoMeeting)

Horário: 14 horas

48 Retirado de pauta. **Relator (a): Ricardo Lahora Soares:** CE-12E/19: Advertência
49 verbal, na forma do artigo 7º, inciso IV, anexo III, da Resolução CFF 596/14; com
50 ausência do Dr. Adriano Tancredo. **Relator (a): Sylvania Maria Carlos França:** CE-
51 19E/19: Aplicação de multa no valor de 1 salário mínimo, na forma do artigo 8º, inciso
52 XIV, e artigo 7º, inciso VI, ambos do anexo III da Resolução CFF 596/14; com votos
53 contrários dos Drs. Carla Coura, José Liporage e José Roberto, que votaram para multa
54 de 3 salários mínimos. **Relator (a): Thiago Lopes Das Dores:** CE-24E/18 – Retorno de
55 Diligência: Retirado de pauta. **Relator (a): Wesley de Marce Rodrigues Barros:** CE-
56 25E/19: Retirado de pauta. **1.6 Palavra do Convidado:** Não houve Palavra do
57 Convidado. **2 - Informações da Diretoria:** A Presidente informa que provavelmente
58 haverá Reunião Plenária extraordinária para apresentação do parecer da CTC, em
59 resposta às solicitações da CGU, e para julgamento dos processos éticos pendentes.
60 **3 - Palavra livre:** Não houve Palavra Livre. Nada mais havendo para tratar e ninguém
61 mais desejando fazer o uso da palavra, foi encerrada a reunião às 20:45h (vinte horas
62 e quarenta e cinco minutos). Do que, para constar, eu, Ricardo Lahora Soares, que
63 secretariei a reunião, mandei digitar a presente ata, que depois de lida e aprovada, será
64 assinada por mim e por todos os participantes. Rio de Janeiro, vinte e um de outubro de
65 dois mil e vinte. *****
66 *****

67	Tania Maria Lemos Mouço - Presidente - 
68	Sylvania Maria Carlos França - Vice-Presidente - 
69	Carla Patricia de Moraes e Coura - Tesoureira - 
70	Ricardo Lahora Soares - Secretário Geral - 
71	Adriano Souza de Almeida - Afastamento temporário.
72	Adriano Tancredo de Castro -
73	Jairo Alves de Oliveira - Não houve convocação – Art. 12 do Regimento Interno.
74	José Liporage Teixeira -
75	José Roberto Lannes Abib -
76	Maria Eline Matheus -
77	Niára Sales Nazareno Machado -
78	Ralph Santos Oliveira -
79	Renata Macedo dos Reis Januário - Não houve convocação – Art. 12 do Regimento Interno.
80	
81	Thiago Lopes das Dores -
82	Wesley de Marce Rodrigues Barros -